



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.644

Resolve sobre pedido de trancamento de disciplina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os requisitos para trancamento de disciplina;

o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Sabrina Gonçalves Fermano**, requerimento nº **3.242/2013**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação, que indeferiu a sua solicitação de trancamento de disciplina do 1º período do **Curso de Engenharia de Computação**.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006